

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1959/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.6.002.		MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2169 - 3.3.90.39.00.00	33899	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
08.003.08.241.0034.2.157.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
2274 - 3.3.90.30.00.00	3933	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
2269 - 3.3.90.39.00.00	3933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
Total Suplementação:			35.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3933	BB - DELIBERAÇÃO CEDI Nº 16/2021 - INCENTIVO GARANTIA DIREITOS PESSOA IDOSA - C/C-76.842-1	5.000,00
02	33899	BB - FUNDO MUN. INF. ADOLESCENCIA - DOAÇÕES - C/C-70.763-5	30.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de maio de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:53C0EA4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/05/2024. Edição 3019

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>